

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 269/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA, matrícula 2266-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/04/1987 a 30/03/1989, 15/06/1999 a 30/12/1999, 11/02/2000 a 29/12/2000, 06/02/2001 a 13/07/2001, 29/07/2001 a 04/09/2001, 25/02/2002 a 13/07/2002, 29/07/2002 a 20/12/2002, 03/02/2003 a 28/02/2003, 01/03/2003 a 11/07/2003, 29/07/2003 a 19/12/2003, 12/02/2004 a 16/07/2004, 27/07/2004 a 23/12/2004, 10/02/2005 a 08/07/2005, 26/07/2005 a 16/12/2005, 20/02/2006 a 07/07/2006, 08/07/2006 a 23/07/2006, 01/01/2007 a 11/02/2007, 01/01/2008 a 06/02/2008, 24/07/2006 a 21/12/2006, 12/02/2007 a 31/12/2007, 01/01/2009 a 02/02/2009, 01/01/2010 a 31/01/2010, 07/02/2008 a 31/12/2008, 03/02/2009 a 18/12/2009 e de 01/02/2010 a 25/07/2010, que correspondem a 11 (onze) anos, 04(quatro) meses e 07(sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/11/2018, anexada ao processo nº 24202/2019 de 07/08/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d43adda3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>